



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO



ATA DA SESSÃO JUDICIAL PLENÁRIA VIRTUAL REALIZADA NO PERÍODO DE 02 DE AGOSTO A 09 DE AGOSTO 2021 – ATA Nº 25/2021

No período compreendido entre as treze horas do dia dois do mês de agosto e as doze horas e cinquenta e nove minutos do dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, no ambiente virtual do PJe no Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, reuniu-se o Tribunal Pleno em Sessão Judicial Ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **Luiz Antonio M. Vidigal**, da qual participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tania Bizarro, Valdir Florindo, Sergio Pinto Martins, Sonia Maria Prince Franzini, Fernando Sampaio, Rilma Aparecida Hemetério, Mariangela Muraro, Mércia Tomazinho, Beatriz de Lima Pereira, Wilson Fernandes, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Rafael E. Pugliese Ribeiro, Ricardo Artur Costa e Trigueiros, Rovirso Aparecido Boldo, Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Jane Granzoto Torres da Silva, Jucirema Maria Godinho Gonçalves, Ivani Contini Bramante, Ana Cristina Lobo Petinati, Ivete Ribeiro, Marta Casadei Momezzo, Davi Furtado Meirelles, Sonia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Jomar Luz de Vassimon Freitas, Magda Aparecida Kersul de Brito, Carlos Husek, Salvador Franco de Lima Laurino, Maria de Lourdes Antonio, Francisco Ferreira Jorge Neto, Dóris Ribeiro Torres Prina, Wilma Gomes da Silva Hernandez, Leila Chevtchuk, Sérgio Roberto Rodrigues, Silvana Abramo Margherito Ariano, Maria Inês Re Soriano, Paulo Mota, Lilian Gonçalves, Manoel Antonio Ariano, Cíntia Táffari, Roberto Barros da Silva, Bianca Bastos, Sandra Curi de Almeida, Adalberto Martins, Benedito Valentini, Maria Isabel Cueva Moraes, Sidnei Alves Teixeira, Rosana de Almeida Bueno, Regina Aparecida Duarte, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Álvaro Alves Nôga, Donizete Vieira da Silva, Nelson Bueno do Prado, Antero Arantes Martins, Dâmia Avoli, Orlando Apuene Bertão, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo, Fernanda Oliva Cobra Valdivia, Ana Maria Moraes Barbosa Macedo, Elza Eiko Mizuno, Mauro Vignotto, Margoth Giacomazzi Martins, Elizabeth Mostardo, Lycanthia



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Carolina Ramage, Maria José Bighetti Ordoño, Willy Santilli, Sônia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, Fernando Álvaro Pinheiro, Maria Cristina Xavier Ramos Di Lascio, Daniel de Paula Guimarães, Celso Ricardo Peel Furtado de Oliveira, Sueli Tomé da Ponte, Sonia Maria Lacerda, Ivete Bernardes Vieira de Souza, Cláudio Roberto Sá dos Santos e Paulo Kim Barbosa.

Ausentes, justificadamente, em razão de férias, os Exmos. Srs. Desembargadores Marcelo Freire Gonçalves, Sonia Maria de Barros, Sergio José Bueno Junqueira Machado, Silvia A. Prado Andreoni, Jonas Santana de Brito, Ricardo Verta Ludovice e Marcos César Amador Alves.

Pelo D. Ministério Público do Trabalho oficiou o Exmo. Sr. Procurador-Chefe, Dr. João Eduardo de Amorim.

Pela Sra. Secretária foi registrado que o “quórum” para abertura da sessão correspondia, na data, a 46 (quarenta e seis) Desembargadores, tendo sido computada a participação de 83 (oitenta e três) Magistrados.

Foi retirado de pauta, a pedido da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, o seguinte processo:

TRT/SP 1003798-72.2020.5.02.0000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisor: Desembargadores Marta Casadei Momezzo e Davi Furtado Meirelles

Impetrante: Tumpex Empresa Amazonense de Coleta de Lixo Ltda

Impetrado: Ato da 1ª Turma – Cadeira 5 do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Desembargadora Lizete Belido Barreto Rocha)

Realizada a sessão virtual, foram apurados os seguintes resultados:

TRT/SP 1000931-72.2021.5.02.0000 – AGRAVO EM MANDADO DE SEGURANÇA

Relator/Revisora: Desembargadores Benedito Valentini e Maria Isabel Cueva Moraes

Agravante: Claro S/A

Agravada: r. decisão de id 51cbaf5

Por unanimidade, foi negado provimento Agravo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Acompanharam o Exmo. Sr. Desembargador, com ressalva de fundamentação, os Exmos. Srs. Desembargadores Sônia Aparecida Gindro, Silvana Abramo Margherito Ariano, Lilian Gonçalves e Simone Fritschy Louro.

Deram-se por impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Adalberto Martins, Salvador Laurino e Manoel Antonio Ariano.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

TRT/SP 1001348-25.2021.5.02.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Relatora/Revisora: Desembargadoras Maria Elizabeth Mostardo Nunes e Lycanthia Carolina Ramage

Impetrante: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Impetrado: Ato da 15ª Turma – Cadeira 1 do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Desembargadora Magda Aparecida Kersul de Brito)

Por maioria, foi denegada a segurança, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Maria José Bighetti Ordoño, redatora designada. Ficaram vencidos, por entenderem que o Tribunal Pleno não detém competência funcional para Mandado de Segurança contra ato de Desembargador Relator das Turmas, os Exmos. Srs. Desembargadores Elizabeth Mostardo, Lycanthia Carolina Ramage, Willy Santilli, Fernando Álvaro Pinheiro, Azevedo Silva, José Carlos Fogaça, José Roberto Carolino, Ivani Contini Bramante, Davi Furtado Meirelles, Silvana Abramo Margherito Ariano, Maria Inês Ré Soriano, Roberto Barros da Silva e Elza Eiko Mizuno.

Também ficaram vencidas, por entenderem que não houve o regular processamento do feito, as Exmas. Sras. Desembargadoras Jane Granzoto Torres da Silva, Bianca Bastos e Dâmia Avoli.

Ficou vencido, por reputar cabível o Mandado de Segurança, o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Deram-se por impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Margoth Giacomazzi Martins e Manoel Antonio Ariano.

TRT/SP 1001755-31.2021.5.02.0000 – CONFLITO DE COMPETÊNCIA

Relatora/Revisor: Desembargadores Leila Aparecida Chevtchuk de Oliveira e Sergio Roberto Rodrigues

Suscitante: Desembargador Antero Arantes Martins – SDI-4 – Cadeira 1

Suscitada: Desembargadora Lilian Gonçalves – Tribunal Pleno – Cadeira 27

Por unanimidade, foi julgado extinto o conflito de competência, por perda de objeto, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Acompanhou a Exma. Sra. Desembargadora Relatora, com ressalva de fundamentação, a Exma. Sra. Desembargadora Silvana Abramo Margherito Ariano.

Deram-se por impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Antonio Ariano, Lilian Gonçalves, Antero Arantes Martins e Margoth Giacomazzi Martins.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

**TRT/SP 1001758-83.2021.5.02.0000 – CONFLITO DE
COMPETÊNCIA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Maria de Lourdes Antonio e Francisco Ferreira Jorge Neto

Suscitante: Juiz Convocado Marcos Neves Fava – SDI-7 – Cadeira 1

Suscitado: Desembargador Álvaro Alves Nôga – Tribunal Pleno - Cadeira 46

Por maioria, foi julgado procedente o conflito de competência, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Silvana Abramo Margherito Ariano, Roberto Barros e Simone Fritschy Louro.

Deram-se por impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Manoel Antonio Ariano, Álvaro Alves Nôga e Margoth Giacomazzi Martins.

**TRT/SP 1003186-37.2020.5.02.0000 – AGRAVO EM SUSPENSÃO
DE LIMINAR E DE SENTENÇA**

Relator/Revisor: Desembargadores José Carlos Fogaça e José Roberto Carolino

Agravante: SINTECT-SP – Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de São Paulo e Região

Agravada: r. decisão de ID. d07245d

Por maioria, não foi conhecido o agravo, por intempestivo, nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficaram vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rafael E. Pugliese Ribeiro, Sonia Aparecida Gindro, Silvana Abramo Margherito Ariano e Dâmia Avoli.

Ressalvaram entendimento quanto a competência do presidente para relatar o Agravo nos art. 1.021, do CPC. as Exmas. Sras. Desembargadoras Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Silvana Abramo Margherito Ariano, Simone Fritschy Louro e Dâmia Avoli.

Deu-se por suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

Deram-se por impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Margoth Giacomazzi Martins e Manoel Antonio Ariano.

**TRT/SP 1003263-46.2020.5.02.0000 – AGRAVO EM SUSPENSÃO
DE LIMINAR E DE SENTENÇA**

Relatora/Revisora: Desembargadoras Maria Elizabeth Mostardo Nunes e Lycanthia Carolina Ramage

Agravante: SINTECT-SP – Sindicato dos Trabalhadores dos Correios de São Paulo e Região

Agravada: r. decisão de ID. d3442fd

Por maioria, o Agravo foi considerado tempestivo, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Mariangela Muraro, Jane Granzoto Torres da Silva, Ivete Ribeiro, Salvador Laurino, Sidnei Alves Teixeira, Adalberto Martins, Orlando Apuene Bertão, Mauro Vignoto e Sonia Aparecida C. Mascaro Nascimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Também, por maioria, foi dado provimento ao agravo, nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora, vencidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rovirso Aparecido Boldo, Sonia Aparecida Gindro, Sonia Maria Forster do Amaral, Rosa Maria Villa, Magda Aparecida Kersul de Brito, Carlos Husek, Maria de Lourdes Antonio, Dóris Ribeiro Torres Prina, Leila Chevtchuk, Lilian Gonçalves, Roberto Barros da Silva, Sandra Curi de Almeida, Simone Fritschy Louro, Kyong Mi Lee, Armando Augusto Pinheiro Pires, Susete Mendes Barbosa de Azevedo, Flávio Villani Macêdo e Maria Cristina Xavier Ramos di Lascio.

Ressalvaram entendimento quanto a competência do presidente para relatar o Agravo nos art. 1.021, do CPC. as Exmas. Sras. Desembargadoras Sônia Aparecida Gindro, Cândida Alves Leão, Silvana Abramo Margherito Ariano e Dâmia Avoli.

Deu-se por suspeita a Exma. Sra. Desembargadora Tania Bizarro.

Deram-se por impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Rilma Aparecida Hemetério, Margoth Giacomazzi Martins e Manoel Antonio Ariano.

**TRT/SP 1005260-64.2020.5.02.0000 – MANDADO DE
SEGURANÇA**

Relator/Revisora: Desembargadores Jomar Luz de Vassimon Freitas e Magda Aparecida Kersul de Brito

Impetrante: Braskem S.A

Impetrado: Ato da 7ª Turma – Cadeira 5 do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Juiz Convocado Fernando Marques Celli)

Litisconsorte: Francismar Varcese

Por maioria, foi denegada a segurança nos termos do voto do Exmo. Sr. Desembargador Relator. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.

Acompanharam o Exmo. Sr. Desembargador Relator, com ressalva de fundamentação, as Exmas. Sras. Desembargadoras Silvana Abramo Margherito Ariano, Cintia Táffari, Simone Fritschy Louro e Elizabeth Mostardo.

Deram-se por impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Margoth Giacomazzi Martins e Manoel Antonio Ariano.

**TRT/SP 1005823-58.2020.5.02.0000 – MANDADO DE
SEGURANÇA**

Relatora/Revisor: Desembargadores Maria José Bighetti Ordoño e Willy Santilli

Impetrante: Francisco Canindé da Silva

Impetrado: Ato da 6ª Turma – Cadeira 4 do E. Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (Juiz Convocado Wilson Ricardo Buquetti Pirota)

Litisconsorte: Companhia Brasileira de Distribuição

Por maioria, foi denegada a segurança nos termos do voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora. Ficou vencido o Exmo. Sr. Desembargador Rafael E. Pugliese Ribeiro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Acompanharam a Exma. Sra. Desembargadora Relatora, com ressalva de fundamentação, os Exmos. Srs. Desembargadores Silvana Abramo Margherito Ariano, Cintia Táffari, Simone Fritschy Louro e Nelson Bueno do Prado.

Deram-se por impedidos os Exmos. Srs. Desembargadores Valdir Florindo, Margoth Giacomazzi Martins e Manoel Antonio Ariano.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Secretária-Geral Judiciária, lavrei a presente ata que, aprovada, vai assinada por S. Exa. e por mim subscrita.

Luiz Antonio M. Vidigal
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira
SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA